



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 272, DE 29 DE JULHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por ~~afirmação~~ em 29/07/21

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBLOCAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO À APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino, **Mauri Ventura do Carmo**, no uso de suas atribuições legais, em especial do inciso VI e VII do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Autorização, de 02 de setembro de 2020, concedendo à Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Divino- APAE, o direito de sublocar ou contratar com terceiros, parte do espaço que ora encontra-se cedido pela Prefeitura Municipal de Divino;

CONSIDERANDO que a APAE de Divino sublocou, por meio de Contrato Particular de Cessão datado de 01 de fevereiro de 2021, parte do imóvel a ela cedido pelo Município de Divino, objeto do Termo de Cessão de Bem Público nº 01/2016;

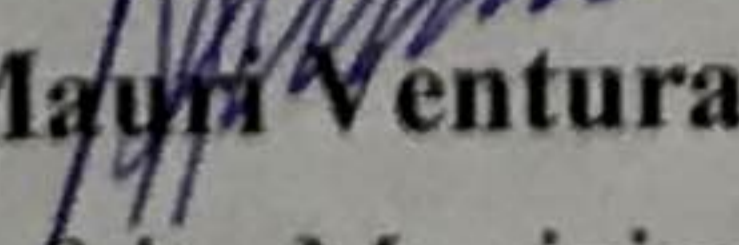
CONSIDERANDO a Recomendação nº 05/2021, do Ministério Público de Minas Gerais, recomendando a revogação da Autorização datada de 02 de setembro de 2020, tendo em vista a inexistência de Processo Licitatório;

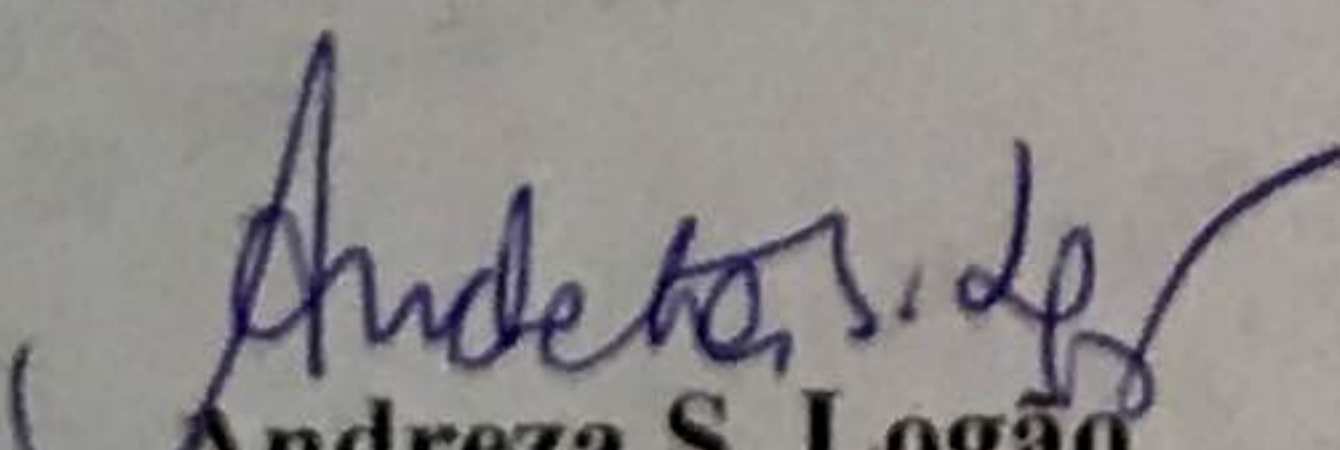
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Autorização datada de 02 de setembro de 2020, que possibilitou à APAE de Divino a sublocação de parte do imóvel a ela cedido pela Prefeitura Municipal de Divino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 29 de julho de 2021.


Mauri Ventura
Prefeito Municipal


Andreza S. Logão
Assessora Jurídica